

PORTARIA Nº 83/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a parceria estabelecida entre a Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE/AP) e o Centro de Gestão e Tecnologia de Informação (PRODAP), que resultou na migração do Sistema Eletrônico de Ouvidoria (E-SIC) para o OUV AMAPÁ,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional básica desta Autarquia, conforme a Seção XXII da Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, que altera a redação do artigo 36 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e modifica a alínea 'a' do inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as informações de cargo e matrícula do servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, matrícula institucional nº0098920-7-01, Diretor da Diretoria de Segurança da Informação, designado para proceder ao monitoramento do Sistema OUV Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Diretor-Presidente do PRODAP

Decreto nº 1258/2025

Protocolo 93688

Universidade do Estado do Amapá**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-UEAP**

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **ADITADO(A):** C. N. SOUZA & BARROS LTDA. (CNPJ Nº 34.925.867/0001-70). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o que consta no Processo nº 0022.0398.120 2.0003/2021-PROTOCOLO/UEAP e em observância às disposições do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2025 até 04/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma da Lei nº 8.666/1993. **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global de 326.434,81 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de

recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/unidade: 25202; II) Fonte de recursos: 500; III) Programa de trabalho: 2656; IV) Elemento de despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 93706

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - ARSAP**

OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de água potável e, em sendo o caso, coleta de esgoto sanitário, de forma contínua, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

O Serviço a ser fornecido deverá ser prestado no imóvel onde funciona a Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá, situada na Avenida Mendonça Júnior, nº 2696, bairro Santa Rita, CEP: 68901-282, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Por 12 (meses) a contar de Janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 001/2025 - CAF/ARSAP

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 001/2025 - CAF/ARSAP, e encontra amparo legal de acordo com o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP - CNPJ: 05.497.801/0001-28.

CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE SA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através do Programa: 1202041412200062053;

Ação: Manutenção de Serviço Administrativo-ARSAP;
Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2025 até 23 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.846,68 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Signatários: Pela Contratante, Luiz Otávio de Figueiredo Campos; e, pela Contratada, Augusto Dantas Borges.